

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada execução dos serviços de **limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas d'água e desentupimento de vasos sanitários, ralos, tubulações de esgoto e caixas de passagem** nos prédios públicos do Município de Padre Marcos – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O relatório de pesquisa de preços demonstra que a demanda abrange unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, contemplando prédios situados tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

A necessidade decorre do fato de que tais serviços são indispensáveis à manutenção das condições adequadas de **higiene, salubridade, segurança sanitária e regular funcionamento** das instalações públicas municipais, especialmente em ambientes de uso contínuo e intenso, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, equipamentos sociais e demais espaços destinados ao atendimento da população. A ausência de limpeza periódica e de desobstrução das redes e reservatórios pode ocasionar acúmulo de resíduos, retorno de dejetos, obstruções, mau cheiro, contaminação da água, proliferação de agentes nocivos à saúde e prejuízos à utilização regular dos prédios públicos.

No caso específico das **caixas d'água**, a limpeza periódica mostra-se necessária para preservar a qualidade da água utilizada nas unidades municipais, evitando contaminações e assegurando condições adequadas de uso, sobretudo em prédios vinculados à saúde, educação e assistência social. Da mesma forma, os serviços de **sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza das fossas**, bem como os serviços de **desentupimento**, são essenciais para garantir o adequado funcionamento dos sistemas sanitários e de esgotamento, prevenindo interrupções nas atividades administrativas e riscos à saúde pública.

Além disso, a amplitude da rede de prédios públicos atendidos e a diversidade das demandas evidenciam a necessidade de contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para executar os serviços de forma adequada, segura e conforme as necessidades da Administração. O levantamento constante do relatório contempla, inclusive, quantitativos estimados para limpeza de caixas d'água de 500 e 1.000 litros, bem como para sucção e transporte de dejetos, desentupimento de vaso sanitário, ralo, tubulações de esgoto e limpeza de caixa de passagem, demonstrando planejamento prévio da demanda municipal.

Nesse contexto, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas nos prédios públicos do Município de Padre Marcos – PI, promovendo melhores condições sanitárias, preservação das instalações, regularidade no funcionamento dos serviços públicos e atendimento adequado ao interesse coletivo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá contemplar a **prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas d'água e desentupimento**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades dos prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Padre Marcos – PI. O relatório de pesquisa de preços identifica esse objeto e discrimina os itens estimados para a futura contratação.

Como requisito essencial, a futura contratada deverá possuir **capacidade técnica e operacional compatível com o objeto**, dispondo de equipamentos, ferramentas, veículos e pessoal qualificado para a execução dos serviços de sucção, limpeza, retirada, transporte e destinação de resíduos, bem como para realização de desentupimentos e higienização de reservatórios de água, observando-se critérios de segurança, eficiência e regularidade operacional.

A contratação deverá abranger, conforme levantamento constante do relatório, os seguintes serviços: **limpeza de caixa d'água com capacidade para 500 litros, limpeza de caixa d'água com capacidade para 1.000 litros, sucção e transporte de dejetos de fossas, desentupimento de vaso sanitário, desentupimento de ralo, desentupimento de tubulações de esgoto e limpeza de caixa de passagem**, todos com quantitativos estimados pela Administração para atendimento das unidades públicas municipais.

Os serviços deverão ser executados de forma **parcelada e sob demanda**, mediante solicitação da Administração, considerando que a necessidade de atendimento varia conforme as condições de uso dos prédios, a ocorrência de obstruções, a necessidade de higienização periódica dos reservatórios e a

demanda operacional das unidades municipais. A contratada deverá possuir condições de atendimento tanto na **zona urbana** quanto na **zona rural** do Município, conforme exigido pela abrangência da demanda pública.

No tocante à **limpeza de caixas d'água**, a execução deverá assegurar adequada higienização, retirada de resíduos, lavagem e demais procedimentos necessários à preservação da qualidade da água utilizada nas unidades públicas. Quanto aos serviços de **limpeza de fossas sépticas**, a contratada deverá realizar a sucção, retirada e transporte dos dejetos de forma adequada, com observância das normas aplicáveis e adoção de procedimentos compatíveis com a segurança sanitária e ambiental. Já os serviços de **desentupimento** deverão compreender a desobstrução eficaz dos pontos indicados pela Administração, de modo a restabelecer o pleno funcionamento das instalações sanitárias e das redes de escoamento.

A futura contratada deverá observar as exigências legais, sanitárias, ambientais e operacionais pertinentes ao objeto, especialmente quanto ao correto manejo e destinação dos resíduos resultantes da execução dos serviços, quando aplicável, bem como quanto à segurança dos trabalhadores e à integridade das instalações públicas atendidas.

Além disso, deverão ser observados os requisitos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais condições de execução, fiscalização, medição e pagamento a serem estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Padre Marcos PI	Wiliane Kelly da Silva

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relativa à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa d'água e desentupimento**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Segundo o relatório de pesquisa de preços, a apuração foi realizada em **06 de março de 2026**, tendo sido adotada a **média** como metodologia de cálculo do valor de referência, com utilização do parâmetro previsto no **inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 020/2025**, a partir de dados extraídos do **Painel de Pesquisa Compras Gov**.

A análise do mercado demonstra a existência de oferta compatível com o objeto pretendido, tanto para **limpeza e higienização de reservatórios de água potável** quanto para **limpeza de fossas sépticas, sucção, transporte e destinação de dejetos, além de serviços de desobstrução e desentupimento**. Na cotação detalhada referente à limpeza de caixas d'água, foi identificada a descrição **“manutenção / higienização de reservatório de água potável”**, com **média de R\$ 96,8664 por metro cúbico**. Já na cotação detalhada relativa à limpeza de fossas e serviços correlatos, foi identificada a descrição **“limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo”**, com **média de R\$ 125,6536 por metro cúbico**.

As referências utilizadas na pesquisa evidenciam que a Administração Pública, em situações análogas, usualmente contrata empresas especializadas para execução desses serviços. No caso da limpeza de caixas d'água, constam contratações para **manutenção e higienização de reservatórios de água potável**, inclusive com limpeza, desinfecção e fornecimento de mão de obra especializada. Para limpeza de fossas e desentupimento, também foram identificadas contratações envolvendo **limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, sumidouros, rede de esgoto, caixas de passagem e desentupimento de tubulações**, o que demonstra correspondência entre o objeto pretendido e as soluções efetivamente ofertadas no mercado público.

No relatório municipal, a solução foi estruturada em **dois lotes**. O **Lote 01 – Limpeza de Caixas d'Água** contempla serviços em reservatórios de **500 litros e 1.000 litros**, com subtotal estimado de **R\$ 16.951,62**. O **Lote 02 – Serviços de Sucção e Transporte de Dejetos, Desentupimento e Limpezas** abrange **limpeza de fossas, desentupimento de vaso sanitário, desentupimento de ralo, desentupimento de tubulações de esgoto e limpeza de caixa de passagem**, com subtotal estimado de **R\$ 62.826,80**. O **valor global estimado** da contratação foi fixado em **R\$ 79.778,42**.

No exame das alternativas disponíveis, verifica-se, em síntese, a existência das seguintes possibilidades:

- execução direta dos serviços pela própria Administração;
- contratações pontuais e isoladas, à medida que surgirem as demandas; e
- contratação de empresa especializada para atendimento parcelado e sob demanda.

A execução direta pela Administração não se mostra, em regra, a alternativa mais adequada, diante da necessidade de equipamentos específicos, veículos apropriados, estrutura operacional, mão de obra qualificada e destinação adequada dos resíduos gerados. As contratações pontuais e fragmentadas, por sua vez, tendem a dificultar o planejamento, a padronização, o controle da execução e a fiscalização contratual. Nesse contexto, a solução mais vantajosa consiste na **contratação planejada de empresa especializada**, apta a executar os serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas d'água e desentupimento, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia que existe **viabilidade mercadológica** para a contratação pretendida, com fornecedores e parâmetros de preços compatíveis com o objeto, sendo a contratação de empresa especializada a solução que melhor atende aos princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e salubridade das instalações públicas municipais**.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento prévio das necessidades dos prédios públicos municipais vinculados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, considerando a natureza dos serviços, a abrangência da demanda e os quantitativos consolidados no Relatório de Pesquisa de Preços. A solução foi estruturada em **dois lotes**, contemplando, de um lado, a limpeza de caixas d'água e, de outro, os serviços de sucção, transporte de dejetos, desentupimento e limpezas correlatas.

No **Lote 01 – Limpeza de Caixas d'Água**, a Administração estimou a necessidade de execução de serviços em reservatórios de **500 litros e 1.000 litros**, adotando os seguintes quantitativos: **100 m³** para limpeza de caixas d'água de 500 litros e **75 m³** para limpeza de caixas d'água de 1.000 litros. Tais quantitativos refletem a necessidade de higienização dos reservatórios instalados nos diversos prédios públicos do Município, de modo a assegurar condições adequadas de salubridade e qualidade da água utilizada nas unidades administrativas e de atendimento à população.

No **Lote 02 – Serviços de Sucção e Transporte de Dejetos, Desentupimento e Limpezas**, foram estimados os seguintes quantitativos: **300 m³** para execução de serviços de sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza nas fossas dos prédios públicos; **50 m³** para desentupimento de vaso sanitário; **50 m³** para desentupimento de ralo; **50 m³** para desentupimento de tubulações de esgoto e demais pontos; e **50 m³** para limpeza de caixa de passagem. Esses quantitativos foram fixados com base na necessidade de atendimento parcelado e sob demanda das ocorrências de obstrução, limpeza e manutenção sanitária verificadas nas instalações públicas municipais.

A modelagem quantitativa adotada mostra-se adequada porque permite à Administração contratar os serviços de forma planejada, com estimativa compatível com a realidade operacional do Município, sem prejuízo de que a execução ocorra conforme a efetiva necessidade de cada unidade atendida. Trata-se, portanto, de contratação com **execução parcelada e sob demanda**, mediante solicitação da Administração, observando-se a conveniência do serviço, a necessidade do atendimento e os quantitativos efetivamente utilizados durante a vigência contratual.

Dessa forma, para fins de instrução do Estudo Técnico Preliminar, adotam-se as seguintes quantidades estimadas:

Lote	Item	Especificação do Serviço	Quantidade Estimada	Unidade
Lote 01	1	Limpeza de caixa d'água de 500 litros	100	m ³
Lote 01	2	Limpeza de caixa d'água de 1.000 litros	75	m ³
Lote 02	1	Limpeza de fossas sépticas com sucção, transporte e destinação de dejetos	300	m ³
Lote 02	2	Desentupimento de vaso sanitário	50	m ³
Lote 02	3	Desentupimento de ralo	50	m ³
Lote 02	4	Desentupimento de tubulações de esgoto e demais pontos	50	m ³
Lote 02	5	Limpeza de caixa de passagem	50	m ³

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas d'água e desentupimento**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinados aos prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do Município de Padre Marcos – PI, localizados na zona urbana e rural. O relatório de pesquisa de preços registra expressamente esse objeto, a metodologia adotada e a relação dos prédios públicos abrangidos pela demanda.

A solução foi estruturada em **dois lotes complementares**. O **Lote 01** contempla os serviços de **limpeza de caixas d'água**, com previsão de atendimento a reservatórios de **500 litros e 1.000 litros**, utilizando como referência de mercado a descrição “manutenção / higienização de reservatório de água potável”. O **Lote 02** abrange os serviços de **sucção, transporte e destinação de dejetos de fossas sépticas**, bem como **desentupimento de vaso sanitário, ralo, tubulações de esgoto e limpeza de caixa de passagem**, tendo como referência de mercado a descrição “limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo”.

Sob o aspecto operacional, a solução deverá compreender a disponibilização, pela futura contratada, de **mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos e estrutura técnica suficientes** para execução dos serviços de forma segura, eficiente e compatível com a demanda municipal. Isso inclui, conforme a natureza do item executado, a higienização de reservatórios de água, a sucção e retirada de dejetos, o transporte e a destinação adequada dos resíduos, bem como a desobstrução de instalações sanitárias e redes de escoamento, sempre que solicitado pela Administração. As referências de mercado utilizadas na pesquisa demonstram que tais serviços são usualmente contratados com fornecimento de mão de obra especializada e estrutura operacional própria da contratada.

A execução deverá ocorrer **de forma parcelada e sob demanda**, mediante requisição da Administração, em razão de a necessidade desses serviços surgir conforme o uso dos prédios públicos, a necessidade periódica de higienização dos reservatórios e a ocorrência eventual de obstruções ou acúmulo de resíduos nos sistemas sanitários. A solução adotada permite atendimento flexível e contínuo das unidades municipais, assegurando melhores condições de salubridade, higiene e funcionamento das instalações públicas.

No tocante à composição estimada da solução, o relatório municipal previu, para o **Lote 01**, os quantitativos de **100 m³** para limpeza de caixas d'água de 500 litros e **75 m³** para limpeza de caixas d'água de 1.000 litros, totalizando **R\$ 16.951,62**. Para o **Lote 02**, foram estimados **300 m³** para limpeza de fossas sépticas com sucção, transporte e destinação de dejetos, além de **50 m³** para cada um dos serviços de desentupimento de vaso sanitário, desentupimento de ralo, desentupimento de tubulações de esgoto e limpeza de caixa de passagem, totalizando **R\$ 62.826,80**. O valor global estimado da solução é de **R\$ 79.778,42**.

Dessa forma, a solução como um todo consiste na contratação de empresa apta a executar, de maneira integrada e sob demanda, os serviços de limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas sépticas, sucção e destinação de dejetos, além de desentupimentos e limpezas correlatas, garantindo a continuidade do funcionamento dos prédios públicos municipais, a preservação das condições sanitárias e a adequada prestação dos serviços públicos à coletividade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 79.778,42

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base em pesquisa de preços realizada em **06 de março de 2026**, com adoção da **média** como metodologia de cálculo do valor de referência, utilizando como principal parâmetro dados extraídos do **Painel de Pesquisa Compras Gov**, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2025**. O relatório de pesquisa identifica como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de água e desentupimento.

No **Lote 01 – Limpeza de Caixas d'Água**, foram estimados os valores de **R\$ 9.686,64** para execução de serviços em caixas de água de 500 litros e **R\$ 7.264,98** para execução de serviços em caixas de água de 1.000 litros, totalizando **R\$ 16.951,62 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

No **Lote 02 – Serviços de Sucção e Transporte de Dejetos, Desentupimento e Limpezas**, foram estimados os seguintes valores: **R\$ 37.696,08** para execução de serviços de sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza nas fossas dos prédios públicos; **R\$ 6.282,68** para desentupimento de vaso sanitário; **R\$ 6.282,68** para desentupimento de ralo; **R\$ 6.282,68** para desentupimento de tubulações de esgoto e demais pontos; e **R\$ 6.282,68** para limpeza de caixa de passagem, totalizando **R\$ 62.826,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.

Dessa forma, para fins de planejamento da contratação e instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, adota-se como **valor global estimado da contratação** o montante de **R\$ 79.778,42 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A análise quanto ao parcelamento da solução deve considerar a natureza do objeto, a forma de execução pretendida e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. No presente caso, a solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas sépticas, sucção e transporte de dejetos, desentupimento e limpezas correlatas, estruturados em **dois lotes**, conforme a natureza dos serviços e a lógica de execução adotada pela Administração.

O **parcelamento em dois lotes** mostra-se tecnicamente justificável, pois os serviços do **Lote 01** possuem natureza específica relacionada à higienização de reservatórios de água potável, enquanto os serviços do **Lote 02** concentram atividades voltadas ao sistema sanitário e de esgotamento, envolvendo sucção de dejetos, limpeza de fossas e desobstruções diversas. Embora guardem afinidade quanto à finalidade de manutenção sanitária dos prédios públicos, tratam-se de grupos de serviços com características operacionais distintas, o que justifica sua separação em lotes.

Por outro lado, **não se mostra recomendável o parcelamento em número maior de lotes ou em contratações isoladas por item**, pois o fracionamento excessivo poderia comprometer a eficiência administrativa, dificultar a gestão e a fiscalização contratual, aumentar custos indiretos e prejudicar a padronização da execução. A modelagem em dois lotes, portanto, representa solução equilibrada entre especialização técnica e racionalidade administrativa.

Ressalta-se ainda que a execução contratual ocorrerá de forma **parcelada e sob demanda**, conforme a necessidade da Administração, o que não se confunde com o parcelamento da solução para fins de adjudicação. Assim, conclui-se que o parcelamento adotado em **dois lotes** é o que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e adequada gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, **não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis** à viabilização da solução pretendida, uma vez que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa d'água e desentupimento possui autonomia funcional e operacional suficiente para atender à necessidade pública identificada.

A execução do objeto não depende, de forma obrigatória, da celebração prévia ou concomitante de outros contratos específicos. A própria solução contratada deverá abranger a mão de obra, os equipamentos, a estrutura operacional, os veículos e os procedimentos necessários à realização dos serviços, inclusive quanto à sucção, transporte e destinação dos resíduos, quando aplicável. As providências relacionadas à solicitação de atendimento pelas secretarias e ao acompanhamento da execução integram a rotina administrativa da contratante e não configuram contratação interdependente.

Assim, conclui-se que a contratação em análise **não possui dependência essencial de outras contratações administrativas**, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades dos prédios públicos municipais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo da Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, uma vez que se destina a assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança sanitária e regular funcionamento dos prédios públicos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração. O relatório de pesquisa relaciona expressamente diversos prédios públicos situados na zona urbana e rural que serão atendidos pela solução pretendida.

A contratação guarda compatibilidade com a necessidade permanente de manutenção das instalações sanitárias e dos reservatórios de água das unidades públicas, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos e de atendimento à população. Além disso, está em consonância com os instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município, devendo observar a existência de dotação adequada e suficiente para suportar a despesa correspondente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento da Administração Pública Municipal, revelando-se necessária, adequada e compatível com o interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida proporcionará a melhoria das condições de **higiene, salubridade e segurança sanitária** dos prédios públicos municipais, mediante a execução regular dos serviços de limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas sépticas, sucção e transporte de dejetos, desentupimento e limpezas correlatas.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a **preservação da qualidade da água** utilizada nas unidades públicas, especialmente por meio da higienização adequada dos reservatórios. Também se espera a **prevenção de obstruções, vazamentos, retorno de dejetos e mau funcionamento das instalações sanitárias**, reduzindo riscos à saúde pública e evitando interrupções no uso regular dos prédios municipais.

Outro benefício relevante consiste na **continuidade dos serviços públicos**, uma vez que a adequada manutenção dos sistemas sanitários e reservatórios contribui para o pleno funcionamento das escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e equipamentos sociais. A contratação também favorece a **economicidade e a eficiência administrativa**, ao concentrar em ajuste planejado o atendimento das demandas sanitárias do Município, evitando improvisações e contratações emergenciais.

Por fim, a solução permite maior **padronização, controle e fiscalização** da execução, contribuindo para melhor gestão contratual e maior segurança quanto ao atendimento das necessidades da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, a Administração deverá concluir a fase de planejamento, com a formalização dos documentos necessários, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os demais atos pertinentes à adequada instrução do processo.

Também deverá ser providenciada a verificação da **disponibilidade orçamentária e financeira**, com indicação da dotação apropriada para suporte da despesa decorrente da futura contratação.

Deverá ser elaborado o **Termo de Referência** com detalhamento suficiente das condições de execução dos serviços, dos lotes, dos quantitativos, dos padrões mínimos de qualidade, das exigências técnicas e operacionais, das obrigações da contratada e da contratante, da forma de medição e pagamento, bem como das condições de fiscalização e recebimento. Os quantitativos e valores constantes do relatório de pesquisa servirão de base para esse detalhamento.

A Administração deverá ainda designar os **servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato**, a fim de acompanhar as solicitações de serviço, verificar a adequada execução, atestar os serviços prestados e adotar as medidas cabíveis em caso de irregularidades.

Além disso, os setores demandantes deverão organizar previamente a programação das necessidades, identificando os prédios a serem atendidos, a natureza do serviço solicitado e a prioridade de atendimento, especialmente em razão da abrangência da demanda na zona urbana e rural do Município.

Por fim, antes da celebração do contrato, deverá ser verificada a **regularidade da futura contratada**, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, assegurando-se que reúna condições efetivas para executar o objeto contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente em razão da **retirada, transporte e destinação de dejetos e resíduos** provenientes da limpeza de fossas sépticas, caixas de passagem e demais serviços de sucção e desobstrução. Também a limpeza de reservatórios de água pode gerar resíduos e efluentes que exigem manejo adequado.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se o descarte inadequado de resíduos sanitários, a contaminação do solo e da água em caso de manejo incorreto, bem como eventuais transtornos decorrentes da execução dos serviços. Por essa razão, a futura contratação deverá exigir da contratada a adoção de procedimentos compatíveis com as normas sanitárias, ambientais e operacionais aplicáveis, especialmente quanto ao correto acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos retirados.

Também é recomendável que a execução ocorra com uso de equipamentos adequados, pessoal treinado e observância de medidas de segurança, de modo a reduzir riscos ambientais e preservar a integridade das instalações públicas e do meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se que, embora existam impactos ambientais potenciais associados à execução do objeto, tais efeitos são passíveis de mitigação mediante planejamento adequado, observância das normas aplicáveis e adoção de boas práticas operacionais e ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa d'água e desentupimento mostra-se **viável técnica, operacional e economicamente**, considerando a necessidade administrativa identificada, a existência de solução disponível no mercado e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Administração.

Sob o aspecto **técnico**, a solução é adequada porque atende diretamente à necessidade de manutenção sanitária dos prédios públicos municipais, abrangendo higienização de reservatórios de água potável, limpeza de fossas, sucção e transporte de dejetos, desobstrução de vasos sanitários, ralos, tubulações e caixas de passagem. As referências de mercado utilizadas demonstram que há oferta compatível para execução desses serviços por empresas especializadas.

Do ponto de vista **operacional**, a contratação é necessária porque a Administração demanda solução com estrutura técnica, equipamentos, veículos e mão de obra especializada, apta a atender os diversos prédios públicos municipais, situados na zona urbana e rural, de forma parcelada e sob demanda. O relatório de pesquisa demonstra a amplitude da rede de prédios atendidos e os quantitativos estimados para os serviços.

Quanto ao aspecto **econômico**, a contratação mostra-se vantajosa porque a pesquisa de preços identificou valores de referência compatíveis com o mercado, resultando em **R\$ 16.951,62** para o Lote 01, **R\$ 62.826,80** para o Lote 02 e **R\$ 79.778,42** como valor global estimado da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável**, por ser necessária, adequada e compatível com o interesse público, constituindo medida apta a assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, funcionamento e segurança sanitária dos prédios públicos do Município de Padre Marcos – PI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR

Responsável Pelo ETP